INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PROMOVA A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE HIDRATAÇÃO NAS PRAÇAS E PARQUES DA CIDADE DE BOA VISTA."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar à Prefeitura Municipal de Boa Vista a instalação de pontos de hidratação para pessoas e animais (pets) nas praças e parques públicos da cidade.

Boa Vista está localizada acima da linha do Equador, o que resulta em alta incidência solar e temperaturas elevadas durante a maior parte do ano. Essa condição climática intensifica os riscos de desidratação e exaustão térmica, afetando tanto os cidadãos quanto os animais que frequentam ou transitam por esses espaços.

A iniciativa visa promover o bem-estar e a saúde da população, oferecendo acesso à água potável em locais de grande circulação, especialmente em áreas de lazer e práticas esportivas. A medida beneficiará não apenas os atletas e frequentadores regulares das praças e parques, mas também crianças, idosos, motoristas de aplicativos, motoboys e demais trabalhadores que utilizam as vias públicas para garantir seu sustento.

Além de seu caráter social e de saúde pública, a instalação dos pontos de hidratação contribui para estimular hábitos saudáveis, fortalecer o uso dos espaços públicos e reforçar o compromisso do poder público com o cuidado urbano e o bem-estar coletivo.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 08 de Outubro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.10.08 10:32:37 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista